



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA ATIVIDADE POLÍTICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor **JOÃO ALÍPIO BATISTA SANTOS**,
gari, matrícula nº 3196, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Limpeza Pública, licença para concorrer a cargo eletivo, no período de
14/08/2020 a 16/11/2020.

Art. 2º – O servidor ficará obrigado a apresentar, posteriormente, os
documentos exigidos, conforme a lei eleitoral, sob pena do cancelamento da
licença.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 19 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL